

ERRATA

CURSO DE LEGISLAÇÃO DO TJDFT (2022)

Autor: Thiago de Moraes Silva

1ª edição

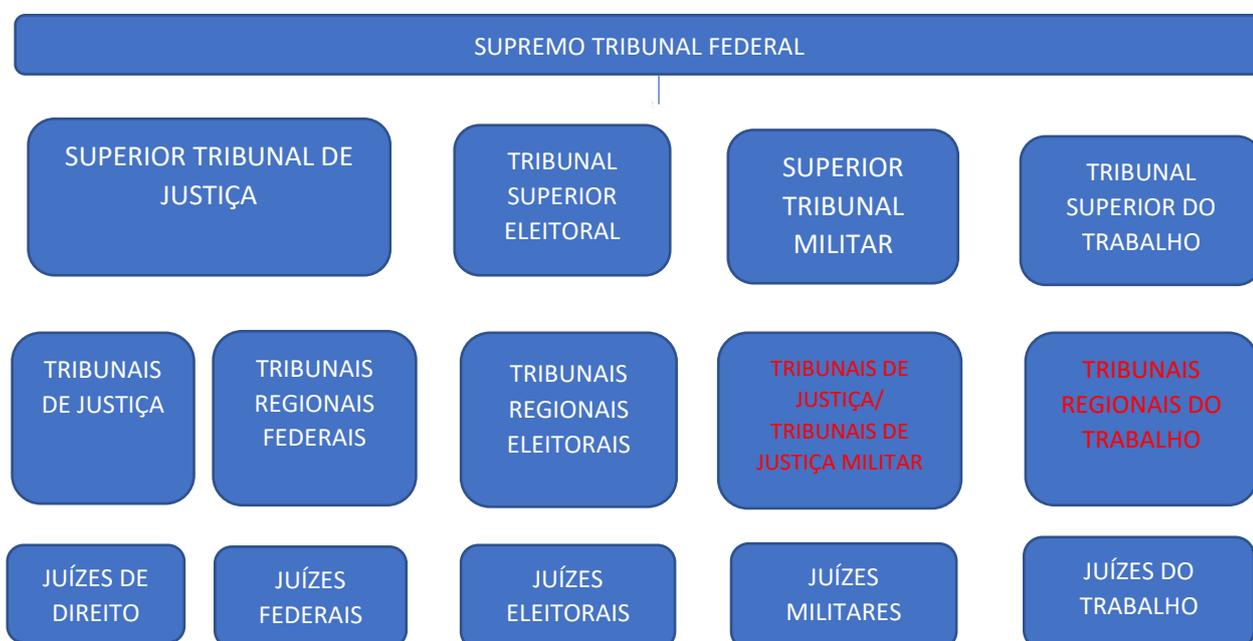
Texto incluído: aparece em fonte vermelha.

Exclusão ou substituição de texto: aparecem tachados.

Omissis – (...): indica que há texto sequencial que não foi alterado.

Texto em fonte preta: texto existente na edição anterior.

PÁG. 34



OBS: O art. 125, §4º, da Constituição, estabelece que a justiça militar, na segunda instância, poderá ser formada pelo próprio TJ ou pelo Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar for superior a vinte mil integrantes.

PÁG.41 – Organograma Parentesco

Neto/neta do Desembargador = são parentes de 2º grau em linha reta

Bisneto/bisneta do Desembargador = são parentes de 3º grau em linha reta

Tio/tia do Desembargador = são parentes de 3º grau em linha colateral

Primo/prima do Desembargador = são parentes de 4º grau em linha colateral

Esquematizando as competências do Conselho Especial

Processar e julgar originariamente	
Crimes comuns e de responsabilidade	Governadores dos Territórios Vice-Governador do Distrito Federal Secretários dos Governos do Distrito Federal e dos Territórios Juizes de Direito do Distrito Federal e dos Territórios Juizes de Direito Substitutos do Distrito Federal e dos Territórios
Crimes comuns	Deputados Distritais Crimes de responsabilidade praticados por Deputados Distritais são julgados pela Câmara Legislativa do DF.